



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 02 de agosto de 2023

ANO LVI Nº 13.566

Seções

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 Divisão de Compras
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Recursos Humanos
 Concursos Públicos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Departamento de Administração Tributária
 Departamento de Administração Fazendária
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCURADORIA GERAL
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PODER LEGISLATIVO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

1
 1
 2
 3
 3
 3
 5
 7
 8
 13
 13
 13
 16
 17
 18
 21
 22
 22
 23
 24

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

PORTARIA Nº 91 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o uso, a título precário e não oneroso, das dependências do Parque Engenho Central para a realização do evento "FESTA VÉU DA NOIVA" organizado pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL VÉU DA NOIVA e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME, Secretário Municipal da Ação Cultural do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e não oneroso, à entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 24.177.303/0001-42, localizada à Rua Dr. Alvim, 2578, bairro Vila Independência, Piracicaba/SP, CEP 13.418-060, representada por seu presidente, TAIS LEITE BRAGA, portadora do RG nº 24.322.494-1 e do CPF nº 255.731.968-63, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente o barracão 09, pequeno pátio e o Teatro Erotides de Campos, das áreas livres ao seu redor e dos sanitários, para a realização da "FESTA VÉU DA NOIVA", para uso dos Barracões 09, Pequeno Pátio e o Teatro Erotides de Campos, nas dependências do Parque Engenho Central.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará para o dia: 01 de agosto de 2023, para uso dos Barracão 09, Teatro Erotides de Campos e Pequeno Pátio nas dependências do Parque Engenho Central, para evento o evento Festa do Véu da Noiva.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º O evento evangélico que trata o caput deste artigo será realizado em parceria com a Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal da Ação Cultural, obrigando-se a outorgada a acatar todas as normas e critérios estabelecidos no Decreto nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e no Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

– responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

– realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

– os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente

– qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo Codepac e pelo Condephaat, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

– para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

– o acesso da equipe de serviço será feito pela Avenida Sérgio Caldário (Rotatória da Ponte do Morato) e pela Avenida Maurice Allain (Ponte do Mirante);

– a partir da véspera do evento que ocorrerá em 01 de julho de 2023, somente terão acesso os veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com as respectivas autorizações no vidro dianteiro dos automóveis,

– os acessos ao público serão orientados e autorizados por empresa contratada ou representantes capacitados da ASSOCIAÇÃO CULTURAL VÉU DA NOIVA.

PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 05/2023

Objeto: Reforma de infraestrutura da Rua do Porto

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
Mazetto Construções LTDA	R\$ 290.378,65

Piracicaba, 28 de julho de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 13/2023

Objeto: Execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua João Zílio - bairro Novo Horizonte

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	R\$ 293.569,51

Piracicaba, 28 de julho de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 16/2023

Objeto: Execução de obras para pavimentação da rua Luis Bergamasco - bairro Novo Horizonte

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	R\$ 505.069,42

Piracicaba, 27 de julho de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

- em todos os acessos: pela Avenida Maurice Allain (Ponte do Mirante) e Avenida Beira Rio (Ponte Pênsil), nas bilheterias, nas catracas, no portão de acesso de serviço defronte à balança, na entrada das cadeiras numeradas, no acesso da arquibancada e dos cenários, haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências que venham a surgir;

- os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

- não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Parque Engenho Central que não estejam devidamente credenciados;

- durante o espetáculo, só terão acesso próximo ao palco/cenário os veículos que conduzam os materiais e equipe técnica, os quais deverão estar credenciados e realizar todos os serviços até, no máximo, às 18h00;

- após o horário estipulado na alínea anterior, os veículos credenciados deverão permanecer na área de estacionamento defronte à balança, evitando assim transtornos ao andamento do espetáculo;

- terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

- é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para o seu adequado funcionamento, além do pessoal de organização e monitores;

- todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

- a montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, sonorização e locação de equipamentos de iluminação serão de responsabilidade da outorgada;

- o evento se dará dia 01 de Agosto 2023, nas dependências do Engenho Central;

- a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

- a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o espetáculo;

- a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

- Caso necessário Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia deverá ser encaminhada à Semac até às 12h00 do dia 01 de agosto de 2023;

- a outorgada deverá apresentar à Semfi – Secretaria Municipal de Finanças e a Semac – Secretaria Municipal da Ação Cultural, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do Ecad - Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do Ecad, desde que o(s) artista(s) execute(m) músicas de sua própria autoria, até as 16h00 do que antecede o evento, juntamente com uma declaração do Ecad de que a outorgada nada deve àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará;

- todos os profissionais que participarem das montagens devem estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

- caso a Administração do Parque verifique a ausência do uso dos EPI's de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização.

- em havendo a participação de menores de 18 anos no espetáculo, a outorgada deverá solicitar a expedição de alvará do Juizado de Menores de Piracicaba;

- a outorgante deverá oficiar as Polícias Militar, Civil, Guarda Municipal, bem como as Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes (Semuttran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

- Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT (observar limite constante na "Tabela 1 – Nível de Critério de Avaliação NCA para ambientes externos em dB (A) – área mista, com vocação recreacional – Diurno 65 dB(A)

- Noturno 55dB(A)), para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 3º - Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência já citada.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir a legislação que proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 4º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de exposição de obras e objetos relativos ao espetáculo.

Art. 5º A fiscalização do espetáculo será efetuada pela Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 6º Não será cobrado ingresso para o Festa Vêu da Noiva;

Art. 7º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 8º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracicaba, em 01 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2023

Aquisição de implementos e peças agrícolas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA	59.990,00
2	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	450,00
3	COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA	268,00
4	COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA	5.061,00
5	FRACASSADO	
6	FRACASSADO	
7	FRACASSADO	
8	FRACASSADO	
9	FRACASSADO	
10	FRACASSADO	
11	FRACASSADO	

Piracicaba, 01 de agosto de 2023.

ANTONIO SALVADOR CASTELLO
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Nº Processo	Nº Protocolo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
1061/2023	99.212/2023	Aquisição de Certificado Digital e-CPF A3 - Cartão + Leitora	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP	R\$ 658,86	03/07/2023
1061/2023	99.586/2023	Aquisição de selante PU para manutenção de telhados do centro cívico.	SHEILA CRISTINA FEITOSA	199,90	03/07/2023
1061/2023	99.586/2023	Aquisição de impermeabilizante asfáltico para manutenção de telhados do prédio Centro Cívico.	MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA	3.937,60	03/07/2023
1061/2023	97.549/2023	Pastas de Processo	MD COMERCIO, LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA.	5.200,00	10/07/2023

Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 439/2023

OBJETO: Prestação de serviços de implantação e coordenação de Programa de Gerenciamento de Riscos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/08/2023, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/08/2023, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 01 de agosto de 2023.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Compras

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 01 de Agosto de 2023

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). JULIANA ALINE LACERDA, RG 533270339, em 31/07/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) CAROLINA BORGES FERREIRA, RG 436757655, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 08-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) KARINA VENERE, RG 30518989X, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, referência 17-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9398/2020 e 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) VITOR ERCOLIN SILVA, RG 41032775X, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, referência 17-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9398/2020 e 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Vitor Escobar Silva,
residente à Rua Enomã Braga,
nº 160, complemento _____ na cidade de
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o
cargo/emprego de Assessor de Desenvolvimento Organizacional junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- (X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 1/3 do imóvel de matrícula nº 138.943
de Registro de Imóveis de Ponta Grossa/SP.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 12 de Julho de 2023.

Vitor Escobar Silva
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS
ANEXO II

Eu Carolina Borges Ferreira, residente à Rua Governador Pedro de Toledo, nº 543, apto 133, Bairro Centro, CEP: 14400-070, na cidade de Piracicaba - SP, nomeada para o cargo/emprego de Assessora de Políticas Públicas, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- (X) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- () POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 24 de julho de 2023.

Carolina Borges Ferreira
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

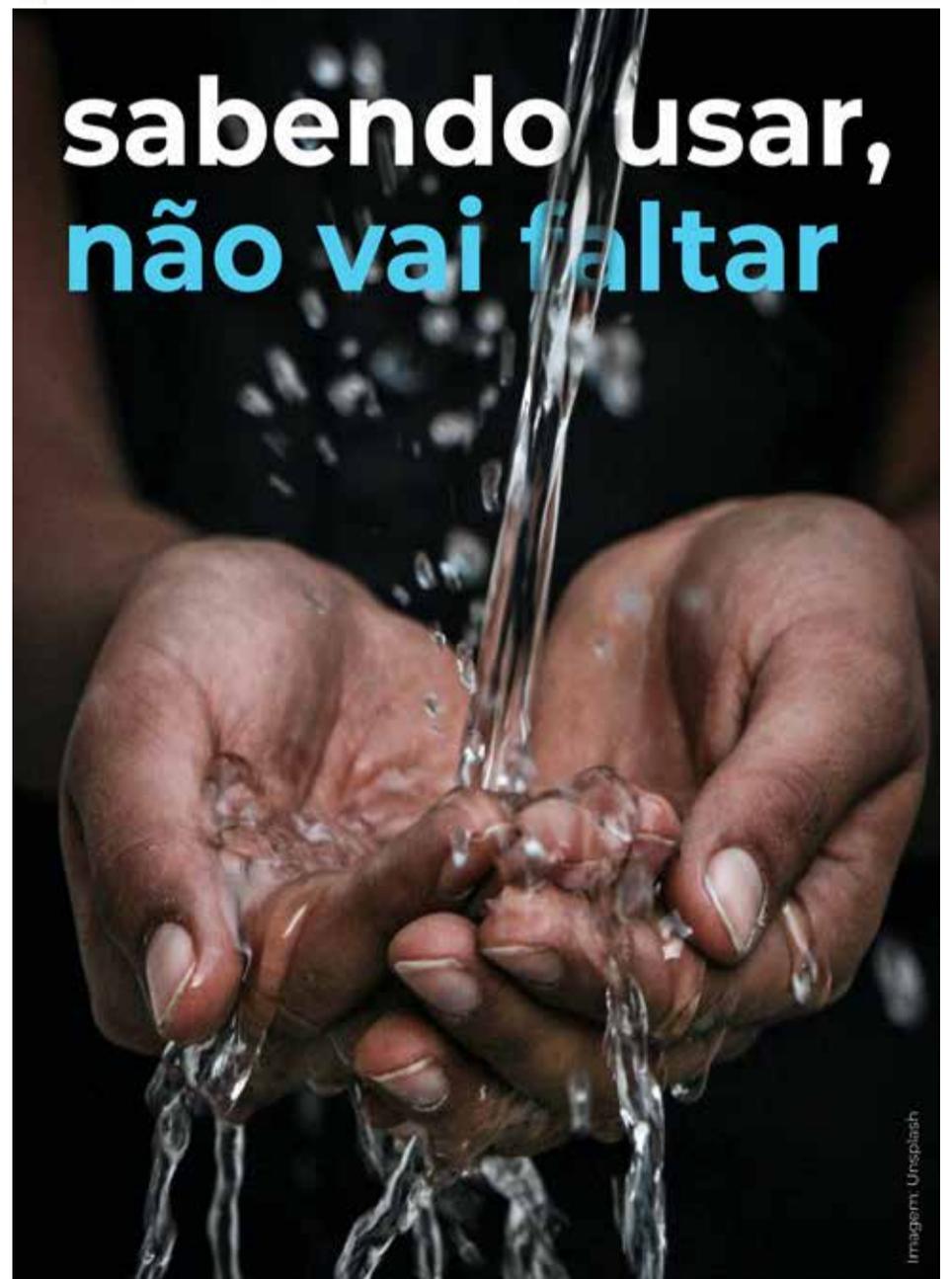
Eu, KARINA VENERE,
residente à Rua SÃO FRANCISCO DE ASSIS,
nº 559, complemento _____ na cidade de
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o
cargo/emprego de ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- (X) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- () POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 12 de Julho de 2023.

Karina Venero
Assinatura



Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2022, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE P.S.F., em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
22º G	MICHELLE CRISTINA TORREZAN PREVIDE

Piracicaba, Terça-feira, 01 de Agosto de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2022, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE P.S.F., em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
23º G	LARISSA JESUS DE MELO

Piracicaba, Terça-feira, 01 de Agosto de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 09/08/2023, às 14:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Ensino Médio completo, com formação específica e registro no COREN -Conselho Regional de Enfermagem

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE P.S.F.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º Afro	GISLAINE SANTOS DE OLIVEIRA
25º Geral	MARCOS DELFINO
26º Geral	BRUNA CARVALHO FERREIRA
27º Geral	VALERIA FERNANDA PENTEADO DA LUZ
28º Geral	FRANCIELE DOMINGOS BATISTA DOS SANTOS
7º Afro	ALCEBIANES PELUSO JUNIOR
29º Geral	ANA PAULA FERREIRA CARTOCE
30º Geral	FERNANDA APARECIDA DA SILVA SALOME
31º Geral	THALITA KAROLINE DE SOUZA
2º Deficiente	FERNANDA APARECIDA MANZATO FRANCISCO
32º Geral	RAYANE MAISTRO SANDRES

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 01 de Agosto de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2022, em Regime CLT, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 09/08/2023, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Ensino Médio Completo; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º Geral	JANAINE TOLEDO SILVA
2º Geral	GABRIELA TEIXEIRA DE ALMEIDA
3º Geral	GLEIDEA ALVES SBRANA
4º Geral	TALITA BORTOLETO LESCOVAR

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 01 de Agosto de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2022, em Regime CLT, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 09/08/2023, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Ensino Médio Completo; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º Geral	ISABELA MARIA BUGNO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Segunda-feira, 31 de Julho de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2022, em Regime CLT, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 09/08/2023, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Ensino Médio Completo; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º Geral	LUCAS FLORIANO DA CRUZ
4º Geral	FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS
1º Afro	HAILE DA COSTA BASTOS
5º Geral	JESSICA FERNANDA ROSA DA SILVA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 01 de Agosto de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2022, em Regime CLT, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 09/08/2023, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Ensino Médio Completo; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º Geral	VANDERNEI ALMEIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
2º Geral	SABRINA JOSUE GUIRRO
3º Geral	ANA CAROLINA DIAS CARDOSO
4º Geral	ANA PAULA CORREA
1º Afro	DEVAIR DOS SANTOS

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 01 de Agosto de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:

3402-3122 / 3417-9494

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 539/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 424/2022
PROCESSO Nº 111.072/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Varão de Cortina

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	150	Unid.	Varão para cortina – 03 metros	R\$ 31,50	R\$ 4.725,00

Item 01 – BELCHIOR PERSIANAS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 540/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 424/2022
PROCESSO Nº 111.072/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Varão de Cortina

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	220	Unid.	Varão para cortina – 04 metros	R\$ 39,88	R\$ 8.773,60

Item 02 – TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 572/2022
PROCESSO Nº 139.304/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E DE SUPORTE AO PROFESSOR

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	150	UN	Cama elástica	R\$ 2.695,00	R\$ 404.250,00

Item 01 - LL DE ALMEIDA BRINQUEDOS ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 572/2022
PROCESSO Nº 139.304/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E DE SUPORTE AO PROFESSOR

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	50	UN	Carrinho de ferro para transportar material esportivo - 300 KG	R\$ 1.368,22	R\$ 68.411,00
03	100	UN	Carrinho para transportar material esportivo - 60 KG	R\$ 538,00	R\$ 53.800,00
04	150	UN	Cesto aramado para guardar bolas	R\$ 447,00	R\$ 67.050,00
08	50	UN	Mesa oficial para futmesa	R\$ 3.175,00	R\$ 158.750,00

Itens 02, 03, 04 e 08 - M.F. COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 572/2022
PROCESSO Nº 139.304/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E DE SUPORTE AO PROFESSOR

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	50	UN	Kit de Plinto	R\$ 1.330,00	R\$ 66.500,00

Item 05 - CENTURY COMERCIAL EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 572/2022
PROCESSO Nº 139.304/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E DE SUPORTE AO PROFESSOR

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	50	UN	Kit espirobol	R\$ 839,00	R\$ 41.950,00

Item 06 - THIAGO FERNANDO PIRES ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 572/2022
 PROCESSO Nº 139.304/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E DE SUPORTE AO PROFESSOR

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	50	UN	Mesa de Pebolím	R\$ 1.590,00	R\$ 79.500,00
09	50	UN	Mesa para tênis de mesa	R\$ 1.499,00	R\$ 74.950,00

Itens 07 e 09 - ÔMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 572/2022
 PROCESSO Nº 139.304/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E DE SUPORTE AO PROFESSOR

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	1000	UN	Mini Cama Elástica	R\$ 280,00	R\$ 280.000,00
12	200	UN	Mini trave de futebol - 0,85 CM	R\$ 268,50	R\$ 53.700,00

Itens 10 e 12 - VANDERLEI COLODRÃO ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 572/2022
 PROCESSO Nº 139.304/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E DE SUPORTE AO PROFESSOR

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	200	UN	Mini rede poliesportiva de vôlei	R\$ 700,00	R\$ 140.000,00

Item 11 - SIMOSO ATACADISTA LTDA

PORTARIA Nº 183 DE 28 DE JULHO DE 2023.

Revoga substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "ENEDINA LOURENÇO VIEIRA" BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Portaria nº 107 de 30 de março de 2023, afetando a servidora pública municipal DIANA ISABEL BENEDITO CASTELLUCCI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 221.420.388-59, portadora do RG 32.078.129-X, número funcional 15.573-6, residente e domiciliada na Avenida Mário Dedini, nº 843, Apartamento 91, Vila Rezende, Município de Piracicaba, para substituir em caráter temporário, a função de Professor Coordenador de Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Enedina Lourenço Vieira" pelo prazo de 180 dias, no período de 31 de março de 2023 a 26 de setembro de 2023, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 28 de julho de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
 Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL
 DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa BG Serviços de Clínica Médica Eireli, de que foi arquivado o processo administrativo referente ao Pregão Eletrônico 97/2022.

Piracicaba, 02 de agosto de 2023.

Dr. Douglas Yugi Koga
 Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 394/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 639/2021
 PROCESSO Nº 142.541/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de sacos para ossos humanos

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	20	FRA	Controle negativo para classificação Rh, frasco com 10 mL.	R\$ 22,00	R\$ 440,00
02	50	FRA	Anticorpos monoclonais para tipagem sanguínea, frasco com 10ml de soro ANTI A.	R\$ 26,50	R\$ 1.325,00
03	50	FRA	Anticorpos monoclonais para tipagem sanguínea, frasco com 10ml de soro ANTI AB.	R\$ 31,30	R\$ 1.565,00
04	50	FRA	Anticorpos monoclonais para tipagem sanguínea, frasco com 10ml de soro ANTI B.	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
05	50	FRA	Anticorpos monoclonais para tipagem sanguínea, frasco com 10ml de soro ANTI D.	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
06	30	FRA	Frasco de 10ml de soro de coombs, anti gama e não gamaglobulinas.	R\$ 33,00	R\$ 990,00

Lote 01 - Franlab Comércio E Representações De Produtos Médico-Hospitalares Ltda.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
07	50	UNI	SOLUÇÃO: potencializadora de reação antígeno-anticorpo para tipagem sanguínea - polietileno glicol ou solução de baixa força iônica (BIO PEG ou LISS) - frasco com 10ml.	R\$ 25,80	R\$ 1.290,00

Lote 02 - Franlab Comércio E Representações De Produtos Médico-Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 407/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022
 PROCESSO Nº 35.637/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
08	100	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA: de colágeno hidrolizado, liofilizada de origem bovina; com ação hemostática e cicatrizante; estéril, medindo 1 cm X 1 cm X 1 cm; apresentada em caixa com 10 unidades embalada individualmente, lacrada garantindo a esterilidade e integridade do produto até sua utilização.	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
09	60	CAI	EXTIRPA NERVO: 25mm. Caixa com 10 unidades cada caixa.	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
10	200	PEL	FILME: para Raio X odontológico Periapical infantil, m 2, 2x3 cm. Caixa contendo 100 filmes.	R\$ 2,64	R\$ 528,00
33	15	KIL	SACO plástico com dimensões aproximadas de 8x16cm.	R\$ 42,90	R\$ 643,50
35	40	CAI	TIRAS DE LIXAS de polimento e acabamento dental com centro neutro. Caixa com 150 tiras abrasivas.	R\$ 6,62	R\$ 264,80

Itens 08 a 10, 33 e 35 – Comercial de Ângelo Produtos para Saúde Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2022
 PROCESSO Nº 53.433/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material expediente

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
1	250	UNI	BOBINA de papel destacável pré-impressa com 2.000 senhas, disponível em modelos sequenciais entre 001 a 999 e com no mínimo 2 tipos de cores diferentes para uso em dispensador de senhas modelo bico de pato.	R\$ 11,45	R\$ 2.862,50
8	30.000	ENV	ENVELOPE TIPO SACO, PARDO, MEDIDA MÍNIMA 250 X 353MM.	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00
15	350.000	UNI	SACO DE PAPEL BRANCO P/ PIPOCA N. 3: com dimensões aproximadas de 16 cm de altura x 8 cm de largura x 5 cm de abertura de cada lado; embalagem com 500 unidades.	R\$ 0,03	R\$ 10.500,00

Itens 01, 08 e 15 – D. F. ASTOLPHO EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 491/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2022
 PROCESSO Nº 53.433/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material expediente

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
5	40.000	UNI	CARTOLINA BRANCA, gramatura 180 G, 50X66 cm.	R\$ 1,03	R\$ 41.200,00

Item 05 – SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 544/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 478/2022
 PROCESSO Nº 115.789/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Medicamentos – Mandado Judicial

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	75	UNID.	LIRAGLUTIDA 6MG/ML: solução injetável, disponível em sistema de aplicação preenchido com 3 mL cada. (SAXENDA)	R\$ 156,58	R\$ 11.743,500
03	45	UNID.	LIRAGLUTIDA 6 mg/ml, injetável, sistema de aplicação com 3 mL. (VICTOZA)	R\$ 178,00	R\$ 8.010,00

Itens 02 e 03 – PORTAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 532/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022
 PROCESSO Nº 3.714/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de enfermagem

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
25	40.000	ML	PHMB SOLUÇÃO AQUOSA: solução antisséptica líquida, pronto uso, estéril, contendo cocoamidopropilbetaína e de 0,1 a 0,2% de biguanida (polihexanida), embalagem individual em sistema fechado, contendo dados de identificação do produto, lote e validade; apresentação em frasco adequado com no máximo 350 ml.	R\$ 0,114	R\$ 4.560,00

Item 25 – PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 598/2022
 PROCESSO Nº 151.143/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	60.000	COM	ACICLOVIR 200MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,1818	R\$ 10.908,00
02	10	AMP	ACICLOVIR 250MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA.	R\$ 12,3500	R\$ 123,50
03	250	BIS	ACICLOVIR 5%, CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA COM 10G.	R\$ 2,0200	R\$ 505,00

05	1.000	COM	CETOCONAZOL 200MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,2839	R\$ 283,90
07	3.500	COM	CODEINA 30MG (FOSFATO) + PARACETAMOL 500MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,4300	R\$ 1.505,00
15	31.500	COM	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,1770	R\$ 5.575,50

Itens 01, 02, 03, 05, 07 e 15 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 598/2022
PROCESSO Nº 151.143/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	2.000	COM	ACIDO FOLINICO (FOLINATO DE CÁLCIO) 15MG, COMPRIMIDO.	R\$ 2,1500	R\$ 4.300,00

Item 04 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 598/2022
PROCESSO Nº 151.143/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	2.000	BIS	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO, COMPOSTO A BASE DE ÁGUA, NÃO GORDUROSO, TRANSPARENTE, SEM CHEIRO E SOLÚVEL EM ÁGUA. BISNAGA ENTRE 50G E 60G.	R\$ 5,4200	R\$ 10.840,00

Item 10 - CEMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 598/2022
PROCESSO Nº 151.143/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	5.000	CAP	ITRACONAZOL 100MG, CÁPSULA.	R\$ 0,9100	R\$ 4.550,00
13	500	COM	LOPERAMIDA 2MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,1200	R\$ 60,00

Itens 11 e 13 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 598/2022
PROCESSO Nº 151.143/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	150	FRA	PROXIMETACAINA 0,5% (5MG/ML), SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5ML.	R\$ 8,3000	R\$ 1.245,00

Item 14 - AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 598/2022
PROCESSO Nº 151.143/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
16	20.000	CAP	TRAMADOL 50MG, CÁPSULA.	R\$ 0,2020	R\$ 4.040,00

Item 16 - VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 598/2022
PROCESSO Nº 151.143/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
17	800	FRA	TROPICAMIDA 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5ML.	R\$ 2,2000	R\$ 800,00

Item 17 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 598/2022
PROCESSO Nº 151.143/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
18	2.000	BIS	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO, COMPOSTO A BASE DE ÁGUA, NÃO GORDUROSO, TRANSPARENTE, SEM CHEIRO E SOLÚVEL EM ÁGUA. BISNAGA ENTRE 50G E 60G.	R\$ 18,0000	R\$ 36.000,00

Item 18 - INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 598/2022
 PROCESSO Nº 151.143/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
19	13.500	COM	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,9100	R\$ 12.285,00

Item 19 - MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 614/2022
 PROCESSO Nº 148.963/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	950.000	COM	BROMAZEPAM 3 MG, COMPRIMIDO SULCADO.	R\$ 0,0844	R\$ 80.180,00
02	2.200.000	COM	CLONAZEPAM 2MG, COMPRIMIDO SULCADO, EM BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS.	R\$ 0,1440	R\$ 316.800,00
03	250.000	COM	IMIPRAMINA 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	R\$ 0,4000	R\$ 100.000,00

Itens 01 a 03 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 614/2022
 PROCESSO Nº 148.963/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	250.000	COM	LEVOMEPRIMAZINA 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, EM BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS.	R\$ 0,6199	R\$ 154.975,00

Item 04 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 614/2022
 PROCESSO Nº 148.963/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	6.500	FRA	LEVOMEPRIMAZINA 4%, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20ML.	R\$ 10,65	R\$ 69.225,00

Item 05 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 614/2022
 PROCESSO Nº 148.963/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	260.000	COM	NITRAZEPAM 5 MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,3900	R\$ 101.400,00
07	827.750	COM	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, EM BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS.	R\$ 0,1040	R\$ 86.086,00

Itens 06 e 07 - PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 614/2022
 PROCESSO Nº 148.963/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	2.672.250	COM	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, EM BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS.	R\$ 0,23	R\$ 614.617,50

Item 08 - MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 618/2022
 PROCESSO Nº 153.534/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	500	Folheto	Alertas sobre acidente de trabalho vol 7 Folheto A4 (21cm x 29,7cm), 1 dobra no meio - A5 fechado 8 páginas (2 lâminas) 1 grampo no meio 4x4 cores / Papel couché brilho, 115 gramas	R\$ 1,8900	R\$ 945,00

02	500	Folheto	Alerta de segurança para empresas metalúrgicas, vol 1. Folheto A4 (21cm x 29,7cm), 1 dobra no meio - A5 fechado 4x4 cores / Papel couché brilho, 115 gramas	R\$ 1,2900	R\$ 645,00
03	500	Folheto	Alerta de segurança para usina de açúcar e álcool, vol 2. Folheto A4 (21cm x 29,7cm), 1 dobra no meio - A5 fechado 4x4 cores / Papel couché brilho, 115 gramas	R\$ 1,2900	R\$ 645,00
04	500	Folheto	Alerta de segurança para empresas de cerâmica, vol 3. Folheto A4 (21cm x 29,7cm), 1 dobra no meio - A5 fechado 4x4 cores / Papel couché brilho, 115 gramas	R\$ 1,2900	R\$ 645,00
05	500	Folheto	Alerta de segurança para acidente de trabalho em choque elétrico em manutenção de posto, vol 4 Folheto A4 (21cm x 29,7cm), 1 dobra no meio - A5 fechado 4x4 cores / Papel couché brilho, 115 gramas	R\$ 1,2900	R\$ 645,00
06	500	Folheto	Alerta de segurança acidente de trabalho em choque elétrico em atividade de pintura, vol 5. Folheto A4 (21cm x 29,7cm), 1 dobra no meio - A5 fechado 4x4 cores / Papel couché brilho, 115 gramas.	R\$ 1,2900	R\$ 645,00
07	500	Folheto	Alerta de segurança e proteção nas transmissões de força de máquina, vol 6. Folheto A4 (21cm x 29,7cm), 1 dobra no meio - A5 fechado 4x4 cores / Papel couché brilho, 115 gramas	R\$ 1,2900	R\$ 645,00
08	500	Folheto	Folheto supermercados- Consumidor de alho nos produtos: Medida A4 (21x29,7) / 4x4 cores 2 dobras.Papel couchê brilho 115 gr.	R\$ 1,2900	R\$ 645,00
14	10.000	Gráfico	Gráfico de crescimento (peso/idade e comprimento/estatura/idade) crianças menores de 5 anos - MENINA Formato: A4 4x4 cores Papel sulfite 130g	R\$ 0,5500	R\$ 5.500,00
15	10.000	Gráfico	Gráfico de crescimento (peso/idade e comprimento/estatura/idade) crianças menores de 5 anos -MENINO Formato: A4 4x4 cores Papel sulfite 130g	R\$ 0,5500	R\$ 5.500,00
16	5.000	Cartilha	Cartilha "Diabetes e Insulina - o que você precisa saber" Formato fechado: 15x21cm - 20 páginas - formato aberto: 15x42cm - 5 lâminas 4x4 cores 1 dobra 2 grampos Papel couchê fosco 130g	R\$ 1,9500	R\$ 9.750,00
17	5.000	Cartilha	Cartilha "Alimentação na terceira idade" Formato fechado - 15x21cm - 20 páginas Formato aberto - 15x42cm - 5 lâminas 4x4 cores 2 grampos Papel couchê 130g	R\$ 1,9500	R\$ 9.750,00
20	100	Guia	Guia alimentar para crianças brasileiras menores de dois anos (versão resumida) 79 Páginas miolo: Medida 20 largura x 26 altura (fechada), papel couché brilho ou fosco 90 gramas, 4x4 cores. Capa e contracapa: Medida: 40,8 largura x 26 (aberto), papel couchê brilho ou fosco 150 gramas, 4x0 cores. Acabamento em cola	R\$ 83,0500	R\$ 8.305,00
21	500	Manual	Cuidador de Fisioterapia Medida 15x21 cm fechada (A4 aberta) 2 grampos no meio Capa - 4x0 cores - 1 lâmina Miolo - 4x4 cores - 5 lâminas Fotolito incluso Capa Papel couché brilho 115 gramas Miolo Papel couché fosco 90 gramas	R\$ 6,6000	R\$ 3.300,00
22	300	Manual	Fono e Nutrição 300 Medida 15x21cm fechada (A4 aberta) 2 grampos no meio Capa - 4x0 cores - 1 lâmina Miolo - 4x4 cores - 5 lâminas Fotolito incluso Capa Papel couché brilho 115 gramas Miolo Papel couché fosco 90 gramas	R\$ 6,6000	R\$ 1.980,00
23	3000	Folheto	FOLHETO ESCORPIÃO UNIDADES Folheto A4 (21x29.7cm) 2 dobras 4x4 cores papel couché brilho ou fosco - 115 grama	R\$ 0,6900	R\$ 2.070,00
24	200	Cartaz	CARTAZ DO ESCORPIÃO Cartaz A3 (29,7cm x 42cm) 4x0 cores / Papel couché brilho ou fosco, 150 gramas.	R\$ 3,2000	R\$ 640,00

Itens 01 a 08, 14 a 17, 20 a 24 - RAFAELA CORREIA DANTAS - COMERCIAL E GRÁFICA DANTAS EIRELI

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
 ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
 Processo: 76.071/23
 Objeto: Prestação de serviço de consulta com neurocirurgião para atendimento à mandado judicial.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	CDF – CLINICA DE DOR E FUNCIONAL LTDA	R\$ 1.000,00	01/08/2023

Piracicaba, 1 de agosto de 2023.

Dr. Filemon de Lima Silvano
 Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE – 01/08/2023

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Indeferido	Imunidade de IPTU	Diocese de Piracicaba	53.199/2023
Deferido	Isenção de IPTU	Companhia de Habitação Popular Bandeirante	59.500/2022
Deferido	Isenção de IPTU – Deficiente	Maria Angelica Marconi	22.807/2022
Deferido	Redução de IPTU	Armindo Bonato	192.517/2022
Indeferido	Remissão Imobiliária	Saiva de Acássia de Almeida	103.337/2021
Indeferido	Remissão Imobiliária	Olinta Cristina das Neves Tavares Silva	44.791/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Antonio de Assis Lara	50.129/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Ana Eva de Almeida Gaviola	52.785/2023

Departamento de Administração Tributária

EXPEDIENTE DO DIA 01/07/2023 à 31/07/2023

CANCELAMENTO DA TAXA DE CEMITÉRIO

Deferido: Marcia Aparecida Mazzini Oliveira – Proc. 65503/2021.

MODIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS

Deferido: Hwashin Fabricante de Peças Automotivas Brasil Ltda – Proc: 99415/2023.

REDUÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Deferido: Murilo Arruda Pereira Santos – Proc: 62190/2023.

REMISSÃO DE DÉBITOS

Indeferido: Graziela Alves Giacometti – Proc: 37329/2023; José Manuel de Oliveira – Proc: 123085/2021; Samuel Inocêncio Fogaça – Proc: 53253/2022.

Parcialmente Deferido: Maria Pinheiro de Jesus – Proc: 122681/2022.

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

Deferido: Auto Visão Piracicaba Vistorias Automotivas Ltda Me – Proc: 119772/2015.

Departamento de Administração Fazendária

PUBLICAÇÃO DO DIA 05/07/23

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT	112577/2008	RD ESCRITÓRIO DE COBRANÇA LTDA ME	A.I. 81001
PROC/PROT	136844/2021	DUCAMPO COLHEITA E SERVIÇOS LTDA	A.I. 81003
PROC/PROT	136844/2021	DUCAMPO COLHEITA E SERVIÇOS LTDA	A.I. 81004
PROC/PROT	162412/2014	Y PARK ESTACIONAMENTO LTDA EPP	A.I. 81005
PROC/PROT	131742/2020	ECTOS SERVIÇOS MÉDICOS S/S	A.I. 81006
PROC/PROT	147383/2020	ROYAL GRAPÉS AGROPECUARIA LTDA	A.I. 81014
PROC/PROT	122095/2022	J.S. MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI ME	A.I. 81009
PROC/PROT	6305/1991	RGJ CONSTRUTORA LTDA	A.I. 81010
PROC/PROT	136846/2021	AMBIENTAL SERVIÇOS COLHEITAS INTELIGENTES LTDA	A.I. 81011
PROC/PROT	136846/2021	AMBIENTAL SERVIÇOS COLHEITAS INTELIGENTES LTDA	A.I. 81012
PROC/PROT	9680/2018	VG ACESSÓRIOS EIRELI ME	A.I. 86004
PROC/PROT	61883/2021	ANDRE LUIS DOS SANTOS RODRIGUES	A.I. 89024
PROC/PROT	98903/2019	BIANCA MONTENARI DE SOUSA	A.I. 89026
PROC/PROT	67193/2022	DANILO ROVINA ME	A.I. 90055

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT	19061/2023	HOTELBELA VISTA PIRACICABA LTDA ME	DEFERIDO
-----------	------------	------------------------------------	----------

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 30 DIAS

PROC/PROT	61857/2022	SÃO FRANCISCO SISTEMAS DESAÚDE S/E LIMITADA	DEFERIDO
-----------	------------	---------------------------------------------	----------

CANCELAMENTO DE DÍVIDA – ISSQN

PROC/PROT	101747/2023	IDEAL SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
-----------	-------------	------------------------------------------------	----------

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT	500047/2023	TRANSRDA TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	98189/2023	PIRANDAIMES EQUIP. E CONSTRUÇÃO LTDA ME	INDEFERIDO
PROC/PROT	98037/2023	JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	82223/2023	CANEVA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	102080/2023	CESAR AUGUSTO MARINGOTA ALBINO	DEFERIDO
PROC/PROT	102012/2023	EDVALDO DA SILVA LOCAÇÃO PIRACICABA	DEFERIDO
PROC/PROT	97874/2023	POMPEO EDIFICAÇÕES LTDA	INDEFERIDO

ISENÇÃO DE ISS -LEI N° 4.020/1995 E ALTERAÇÕES

PROC/PROT	29280/2023	CJ DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DEPROD.ALIM.LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	29281/2023	CJ DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DEPROD.ALIM.LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	29286/2023	CJ DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DEPROD.ALIM.LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	29287/2023	CJ DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DEPROD.ALIM.LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	29288/2023	CJ DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DEPROD.ALIM.LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	29289/2023	CJ DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DEPROD.ALIM.LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	29290/2023	CJ DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DEPROD.ALIM.LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	29294/2023	CJ DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DEPROD.ALIM.LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	29292/2023	CJ DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DEPROD.ALIM.LTDA	DEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECÍFICO			
PROC/PROT	178459/2021	JOSE EMILIO CLAUDIO TAVARES ME	DEFERIDO
PROC/PROT	17926/2023	FELIPE TROMBETA CARDOSO	DEFERIDO
RECLASSIFICAÇÃO FISCAL			
PROC/PROT	28388/2022	BRUNA DE OLIVEIRA ZAGO SUPPA	DEFERIDO
REGIME ESPECIAL PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL			
PROC/PROT	105202/2023	SHARXPADEL CLUB TREINAM. GESTÃO DE ESPORTES E LOC.EM QUADRAS LTDA	INDEFERIDO
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA			
PROC/PROT	82199/2023	RONISE CRISTINA NEUBERN ZAGO	INDEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA			
AUTO DE INFRAÇÃO			
PROC/PROT	178598/2021	BOTTENE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA ME	A.I. 63314
PROC/PROT	178598/2021	BOTTENE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA ME	A.I. 63315
PROC/PROT	91164/2011	S.C. INFORMÁTICA & TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	A.I. 81020
PROC/PROT	91164/2011	S.C. INFORMÁTICA & TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	A.I. 81021
PROC/PROT	130749/2022	HOSPITAL E MATERNIDADE PIRACICABA LTDA	A.I. 81033
PROC/PROT	51630/2011	LUIZ PAULO BEINOTTE JUNIOR ME	A.I. 81048
CANCELAMENTO DE DÍVIDA – ISSQN			
PROC/PROT	501343/2023	HEXAMED SEG. DO TRABALHOE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA EPP	DEFERIDO
PROC/PROT	83055/2023	LIZHONG AUTOMOTIVE DO BRASIL - SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL			
PROC/PROT	76717/2023	L.N. CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	100033/2023	SHELIDE TERESA LOTERIO ME	DEFERIDO
PROC/PROT	100104/2023	CLINICA DO LEITE LTDA	DEFERIDO
ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08			
PROC/PROT	71822/2023	TBBD PARTICIPAÇÕES LTDA	DEFERIDO
LEVANTAMENTO ESPECÍFICO			
PROC/PROT	19061/2023	HOTEL BELA VISTA PIRACICABA LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	16812/2023	LSK ENGENHARIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	170432/2021	ETB ESCOLAS TÉCNICAS DO BRASIL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	67159/2022	M B MONTAGENS INDUSTRIAIS DE PIRACICABA LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	45374/2022	MARCELA DIAS DOS SANTOS EIRELI	DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 25/07/23			
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS			
PROC/PROT	59125/2022	HAROLDO LINS DA SILVA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	92691/2022	MESSIAS RODRIGUES LIVROS LTDA	DEFERIDO
AUTO DE INFRAÇÃO			
PROC/PROT	78745/2020	EDUARDO SCHIAVON	A.I. 81013
PROC/PROT	96116/2012	DANILO APARECIDO BARBOSA PINHEIRO	A.I. 81046
PROC/PROT	130749/2022	HOSPITAL E MATERNIDADE PIRACICABA LTDA	A.I. 81049
PROC/PROT	130749/2022	HOSPITAL E MATERNIDADE PIRACICABA LTDA	A.I. 81050
PROC/PROT	65885/2023	PIRA RIO PARK CAR LTDA ME	A.I. 81052
PROC/PROT	5702/2012	GRAZIELE CANDIDA ROMANI	A.I. 89029
PROC/PROT	8527/2000	LARA & GODOY SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA ME	A.I. 90058
PROC/PROT	79053/2022	CRISTIANE SAMPAIO BATOCHIO LEIBHOLZ ME	A.I. 90060
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
PROC/PROT	40865/2022	EMANUEL PEREZ	INDEFERIDO
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL			
PROC/PROT	73172/2023	ROMARIO COELHO DOS SANTOS	DEFERIDO
PROC/PROT	91646/2023	A.L.L. HEMATOLOGIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	73167/2023	ROMARIO COELHO DOS SANTOS	DEFERIDO
LEVANTAMENTO ESPECÍFICO			
PROC/PROT	178568/2021	DISTRIBUIÇÃO PROVIDÊNCIA LTDA EPP	DEFERIDO
PROC/PROT	12898/2022	SALÃO DE FESTAS PORTO BRASIL KIDS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	112905/2022	COLEMAC COMÉRCIO DE EQUIP. HIDR. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	112918/2022	TRATORAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	131515/2022	JULIO CESAR DA COSTA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	130748/2022	JOFEGE CONCRETO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	107215/2022	LUCIA CRISTINA BROGGIO ASSUEIRO ME	DEFERIDO
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO			
PROC/PROT	61702/2022	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI	DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 26/07/23			
CANCELAMENTO DE DÍVIDA – ISSQN			
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL			
PROC/PROT	503783/2023	O2 CENTRO HIPERBÁRICO PIRACICABA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	503582/2023	METAL CONCRETO - ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	503127/2023	INSTITUTO BIOSISTEMICO	DEFERIDO
PROC/PROT	502409/23	MATULOVIC & MORAIS ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA EPP	DEFERIDO
PROC/PROT	501466/2023	CALLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA	DEFERIDO
REGIME ESPECIAL PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL			
PROC/PROT	505412/2023	JARDIM AMANARI LTDA ME	INDEFERIDO
PROC/PROT	503950/2023	GORILACEL ASSISTENCIA TECNICA DE CELULARES E TABLET LTDA	INDEFERIDO
RETIFICAÇÃO DE GUIA ITBI-IV			
PROC/PROT	502091/2023	EMERSON AKIRA GABAN	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 27/07/23

CANCELAMENTO DE DÍVIDA – ISSQN

PROC/PROT	503093/2023	P M DE CAMPOS	DEFERIDO
PROC/PROT	502586/2023	VILLA SPORT ASSESSORIA EM MARKETING ESPORTIVO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	502575/2023	DA SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	502529/2023	O2 CENTRO HIPERBÁRICO PIRACICABA LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	502054/2023	REIPEL S.A.	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DÍVIDA – ITBI

PROC/PROT	503063/2023	2º TABELÃO DE NOTAS DE PIRACICABA	DEFERIDO
PROC/PROT	503059/2023	2º TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DE PIRACICABA	DEFERIDO
PROC/PROT	503045/2023	2º TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DE PIRACICABA	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 28/07/23

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT	34162/2015	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B SUELI LTDA ME	A.I. 80060
PROC/PROT	6491/2018	VIG JOIAS, SEMIJOIAS, BIJUTERIAS E ACESSÓRIOS EIRELI	A.I. 81000
PROC/PROT	107508/2022	VANDA MODA EIRELI	A.I. 81054
PROC/PROT	53296/2022	MARIO JOSE DE NEGRI BREGIERA	A.I. 86005

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT	178600/2021	ORSI REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA COMERCIAL LTDA ME	DEFERIDO
-----------	-------------	---------------------------------------------------	----------

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 30 DIAS

PROC/PROT	52752/2022	A.P.L. VANUCHI FERNANDES LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	164771/2021	CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO MONTEBELLO	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 31/07/23

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08 – ART 115-A

PROC/PROT	504788/2023	ALEXANDRE RONALDO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
-----------	-------------	-------------------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 518/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2023

PROCESSO Nº 42.194/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COMPLETO SENDO: LENTES DE VISÃO E ARMAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE ESTOJO E FLANELAS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	10	Unid.	Óculos completo para adultos com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em metal, com mola, aro interno, plaqueta, ponteiras anatômicas, espessura mínima 7mm e par de lente acabada visão simples 0,00 a 2,00 graus;	R\$ 89,00	R\$ 890,00
2	12	Unid.	Óculos completo para adultos com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em metal, com mola, aro interno, plaqueta, ponteiras anatômicas, espessura mínima 7mm e par de lente acabada visão simples 2,25 a 4,00 graus;	R\$ 89,00	R\$ 1.068,00
3	5	Unid.	Óculos completo para adultos com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em acetato e par de lente resinada monofocal, diâmetro 58/68, resina C de 4,25 a 10 graus;	R\$ 139,00	R\$ 695,00
4	3	Unid.	Óculos completo para adultos com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em acetato com mola e par de lente surfacada 10,25 a 12 graus;	R\$ 169,00	R\$ 507,00
5	2	Unid.	Óculos completo para adultos com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em acetato com mola e par de lente especial de alto índice 1,74 de -10 a 14 graus;	R\$ 168,00	R\$ 336,00
6	35	Unid.	Óculos completo para adultos com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em metal, com mola, aro interno, plaqueta, ponteiras anatômicas, espessura mínima 7mm e par de lente esférica 0,00 a 2,00 graus com cilindro até 2,00;	R\$ 95,00	R\$ 3.325,00
7	20	Unid.	Óculos completo para adultos com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em metal, com mola, aro interno, plaqueta, ponteiras anatômicas, espessura mínima 7mm e par de lente esférica 2,25 a 4,00 com cilindro até 4,00;	R\$ 117,00	R\$ 2.340,00
8	15	Unid.	Óculos completo para adultos com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em acetato com mola e par de lente esférica 0,00 a 4,00 e 0,00 a 7,00 com cilindro até 6,00;	R\$ 138,00	R\$ 2.070,00
9	7	Unid.	Óculos completo para adultos com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em metal, com mola, aro interno, plaqueta, ponteiras anatômicas, espessura mínima de 7mm e par de lente bifocal em acrílico -4,00 a +8,00 com cilindro até 4,00;	R\$ 139,00	R\$ 973,00
10	120	unid.	Óculos completo para adultos com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em metal, com mola, aro interno, plaqueta, ponteiras anatômicas, espessura mínima 7mm e par de lente multifocal 22mm -6,00 a +6,00 com cilindro até 4,00;	R\$ 109,00	R\$ 13.080,00
11	3	Unid.	Óculos completo para adultos com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em acetato e par de lente multifocais 1,67 com esférico de -12 a +8,00 com cilindro até -6,00;	R\$ 258,00	R\$ 774,00
12	2	Unid.	Óculos completo para adultos com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em acetato com mola e par de lente especial higt lite 1.8 de 14 a 22 graus (grau negativo);	R\$ 475,00	R\$ 950,00
13	2	Unid.	Óculos completo para adultos com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em acetato com mola e par de lente especial higt lite 1.9 de 22,50 a 30 graus (grau negativo);	R\$ 488,00	R\$ 976,00
14	12	Unid.	Óculos completo para criança (até 14 anos) com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em acetato e par de lente acabada visão simples 0,00 a 2,00 graus;	R\$ 89,00	R\$ 1.068,00
15	2	Unid.	Óculos completo para criança (até 14 anos) com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em acetato com mola e par de lente acabada visão simples 2,25 a 4,00 graus;	R\$ 98,00	R\$ 196,00
16	3	Unid.	Óculos completo para criança (até 14 anos) com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em acetato com mola e par de lente resinada monofocal, diâmetro 58/68, resina C de 4,25 a 10 graus;	R\$ 149,00	R\$ 447,00
17	2	Unid.	Óculos completo para criança (até 14 anos) com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em acetato com mola e par de lente surfacada 10,25 a 12 graus;	R\$ 179,00	R\$ 358,00
18	2	Unid.	Óculos completo para criança (até 14 anos) com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em acetato com mola e par de lente alto índice 1.74 de -10 a 14 graus;	R\$ 399,00	R\$ 798,00
19	20	Unid.	Óculos completo para criança (até 14 anos) com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em acetato com mola e par de lente esférica 0,00 a 2,00 graus com cilindro até 2,00;	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
20	10	Unid.	Óculos completo para criança (até 14 anos) com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em acetato com mola e par de lente esférica 2,25 a 4,00 com cilindro até 4,00;	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
21	6	Unid.	Óculos completo para criança (até 14 anos) com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em acetato e par de lente esférica 0,00 a 4,00 e 0,00 a 7,00 com cilindro até 6,00;	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00

22	1	Unid.	Óculos completo para criança (até 14 anos) com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em acetato com mola e par de lente especial higt lite 1.8 de 14 a 22 graus (grau negativo);	R\$ 1.032,00	R\$ 1.032,00
23	1	Unid.	Óculos completo para criança (até 14 anos) com fornecimento de estojo e flanela, sendo: armação de óculos em acetato com mola e par de lente especial higt lite 1.9 de 22,50 a 30 graus (grau negativo).	R\$ 1.553,00	R\$ 1.553,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 38.356,00

Itens 01 ao 23 - PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI - EPP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 520/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2023
PROCESSO Nº 53.271/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE VERGALHÕES CA 50, ARAMES, PREGOS E TELAS DE AÇO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	85	Unid.	Tela de aço CA 60 – fio bitola 4.2mm, espaçamento 10 cm x 10 cm, na dimensões 2,00 x 3,00 metros	R\$ 100,00	R\$ 8.500,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 8.500,00

Item 01 – CARLOS EDUARDO RAMALHO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 523/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2023
PROCESSO Nº 53.271/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE VERGALHÕES CA 50, ARAMES, PREGOS E TELAS DE AÇO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	70	Unid.	Vergalhão aço CA 50, bitola 6,3mm, barra com 12 metros	R\$ 20,20	R\$ 1.414,00
08	70	Unid.	Vergalhão aço CA 50, bitola 8mm, barra com 12 metros	R\$ 32,25	R\$ 2.257,50
				TOTAL DA ATA:	R\$ 3.671,50

Itens 07 e 08 – TELAFER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 524/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023
PROCESSO Nº 188.696/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FERRAMENTAS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	6	Peças	Maçarico portátil com encaixe para gás. Acendimento automático. Controle manual da chama. Utiliza refil de gás butano	R\$ 32,00	R\$ 192,00
05	20	Peças	Canivete com ponta, fabricado com lâmina em material aço inox e cabo com material isolante.	R\$ 27,00	R\$ 540,00
27	50	Peças	Multi teste digital para medições de tensão e verificação de polaridade, com visor digital e lâmpada de neon. Escalas de medição de tensão alternada do multitestee digital: CA e CC 12V, 36V, 55V, 110 V e 220V. Fornecido com estojo em lona.	R\$ 40,99	R\$ 2.049,50
28	10	Peças	Caixa de ferramentas 22,5" em aço inoxidável, tampa com canaleta para facilitar trabalhos de corte, produzida em plástico reforçado com paredes de aço inoxidável, bandeja e tampa com organizadores desmontáveis, 2 fecho metálico, orifício para cadeado e alça para carregamento. Dimensões aproximadas: 590 x 280 x 225 mm	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 6.981,50

Itens 02, 05, 27 e 28 – MASPEL COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 527/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023
PROCESSO Nº 188.696/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FERRAMENTAS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	25	Peças	Alicate meia cana extra longo reto, fabricado em material aço cromo, cabo em material emborrachado e comprimento de 13,1/2"	R\$ 190,45	R\$ 4.761,25
13	10	Peças	Alicate crimpador prensa terminais isolado, corpo em aço carbono cabo plastificado, com sistema regulador de pressão e sistema de catraca que apenas libera o terminal após atingir a pressão pré-estabelecida, para uso em fios e cabos com seção de 0,5 a 10mm ² , para terminais isolados tipo fêmea, macho, forquilha (garfo), anel e pino. Molde da prensagem trapézio, cunha e oval. Comprimento aproximado de 220mm	R\$ 152,00	R\$ 1.520,00
16	25	Peças	Alicate de corte diagonal 6" para eletricista, conforme NR 10 e norma DIN ISO 5749, isolação certificada pela norma ABNT NBR 9699, fabricado em aço cromo-vanádio, arestas de corte com ajuste preciso, temperadas por indução, cabo com isolamento de 1000 Volts antideslizante com abas protetoras, comprimento de 152 mm, peso 0,195 Kg, capacidade de corte arame mole diâmetro 2,5 mm e arame duro 1,6 mm	R\$ 44,79	R\$ 1.119,75
17	30	Peças	Alicate de bico meia-cana curto com corte 6" para eletricista, conforme NR 10 e norma DIN ISO 5745, isolação certificada pela norma ABNT NBR 9699, fabricado em aço cromo-vanádio, arestas de corte com ajuste preciso, temperadas por indução, mandíbulas com ranhuras, cabo com isolamento de 1000 Volts antideslizante com abas protetoras, comprimento de 168mm, peso 0,163 Kg, capacidade de corte arame mole diâmetro 2,5mm e arame duro 1,6mm.	R\$ 44,79	R\$ 1.343,70
19	30	Peças	Alicate bomba d' água 9.1/2" para eletricista, conforme NR 10 e norma DIN ISO 8976, isolação certificada pela norma ABNT NBR 9699, fabricado em aço cromo-vanádio, sistema de regulagem e trava por ranhuras, cabo com isolamento de 1000 Volts antideslizante e com abas protetoras, capacidade de abertura no mínimo 36mm, comprimento de 264 mm, peso 0,408 Kg.	R\$ 123,00	R\$ 3.690,00
20	30	Peças	Alicate de pressão 10" com mordente curvo, fabricado em aço cromo-vanádio e acabamento niquelado fosco, mordentes de perfil curvo. Dimensões aproximadas: C 222mm, A 65mm, capacidade de abertura no mínimo 42mm, peso 0,530 Kg.	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
21	2	Peças	Alicate tipo ferramenta de cintar poste com sistema de catracas, para utilização com fitas de aço inoxidável, para tracionar, apertar e cortar fitas de aço inox de até 1" de largura e 0,8 mm de espessura. Fabricado em aço de alta resistência com acabamento cromado e cabo com luvas. Sistema de trabalho por meio de uma alavanca de acionamento manual que vai e vem, girando assim uma cremalheira tipo catraca anti-retorno, que aperta a fita no poste, e uma outra alavanca menor que corta a fita. Dimensões aproximadas: 103x63x332mm.	R\$ 498,16	R\$ 996,32
				TOTAL DA ATA:	R\$ 14.991,02

Itens 07, 13, 16, 17, 19, 20 e 21 – MAFER SUPRIMENTOS E FERRAMENTAS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO, DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), DO CONSELHO GESTOR (CG) DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FUMHIS)

No dia 25 (vinte e cinco), do mês de julho de 2023 (Dois mil e vinte e três), às 10h00 (Dez horas), reuniram-se, no auditório da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial (SEMUHGET), os Novos Membros do Conselho Gestor (CG) do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FUMHIS) para realizarem a segunda reunião ordinária do ano de 2023 (Dois mil e vinte e três). Estiveram presentes na reunião, representando o Poder Executivo: Sra. Andrea Ribeiro Gomes – Secretária Municipal da SEMUHGET, Presidente do Conselho Gestor (CG) e do FUMHIS; Sra. Euclídia M. B. L. Fioravante (Titular) Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS); Sr. Jorge H. da Silva (Titular), representando a SEMUHGET; Paulo R. Costa (Titular), representando a Secretaria Municipal de Finanças (SEMFI); Sr. Victor M. Regitano (Suplente), representando a Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria (SEMOZEL). Perla Sociedade Civil, estiveram presentes: Sra. Leoá S. Guirão (Titular), representando a Associação dos Moradores do Bairro Mario Dedini (AMMD); Sra. Marli Ap. T. Camolesi (Titular) e Marta M. L. Rezende (Suplente), representando a Associação de Moradores dos Bairros Santa Rosa, Ipês e Palmeiras; Sra. Cleuza M. A. Aguiar (Suplente), representando o Conselho Municipal de Habitação (CMH). Os demais Membros do Novo Conselho Gestor não compareceram e nem justificaram suas ausências. Participaram, também, como convidados: Srta. Carolina Xavier Stenico (Assessora Especial em Gestão Pública), Colaboradora do Departamento de Análise e Planejamento Habitacional (DAPHAB) da SEMUHGET; Sra. Sandra C. Liberal (Assessora Especial de Projetos) Colaboradora do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA) da SEMUHGET; Sra. Kelen C. R. Barbosa (Assessora Especial em Gestão Pública), Colaboradora do Setor de Serviço Social do DAPHAB da SEMUHGET; Sra. Jennifer G. Carvalho (Assessora Especial em Gestão Pública), Colaboradora do DAPHAB da SEMUHGET; Sra. Gisele Ap. D. Antônio, Assistente Social do DAPHAB da SEMUHGET; Sra. Sumara B. Alecrim, Assistente Social do DAPHAB da SEMUHGET, e; Sra. Isabel S. Santos, Moradora do Bairro Mário Dedini. A Sra. Andrea abriu a reunião agradecendo a presença de todos, se apresentou e deu uma rápida explanação sobre a extinção da EMDHAP e criação da nova Secretaria, a SEMUHGET, que se deu em 1º (primeiro) de janeiro de 2023 (Dois mil e vinte e três), em atendimento à Lei Municipal nº 9.877/22 (Nove mil, oitocentos e setenta e sete, de dois mil e vinte e dois). Ainda, ela destacou que, há muitos desafios para a execução das ações e metas relacionadas às políticas públicas de habitação de interesse social no Município, apontadas no Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS) – Lei Complementar (LC) nº 425/21 (Quatrocentos e vinte e cinco de dois mil e vinte e um). Destacou, ainda, a importância da participação dos Membros do Conselho Gestor (CG) do FUMHIS neste processo. Ressaltou, também que, após a aprovação das contas relacionadas aos anos anteriores, desde 2008 (Dois mil e oito), e, da aprovação do plano de ações para 2023 (Dois mil e vinte e três), pelos Membros do CG do FUMHIS, o primeiro desafio será sanear pendências que o Município tem, perante ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS). Destacando que, o Município tem que se apresentar, o quanto antes, como regular junto ao SNHIS para a captação de verbas e/ou firmar convênios junto ao Governo Federal. Destacou, ainda, que, estas verbas e convênios serão imprescindíveis para a execução das políticas públicas de habitação de interesse social no Município, apontadas no PMHIS. Na sequência, a Sra. Andrea passou a palavra para o Sr. Jorge. Em seguida, o Sr. Jorge, cumprimentou a todos e agradeceu as suas presenças, apresentando a pauta com os temas a serem abordados na reunião. Sendo eles: Apresentação dos Novos Membros do CG do FUMHIS; Posse dos Novos Membros do CG do FUMHIS; Pendências com SNHIS; Ações executadas em 2022 (Dois mil e vinte e dois); Balancete Contábil 2022 (Dois mil e vinte e dois); Anuência das ações executadas e do Balancete Contábil 2022 (Dois mil e vinte e dois); Anuência dos Relatórios Contábeis Financeiros de 2008 (Dois mil e oito) a 2021 (Dois mil e vinte e um); O Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS) – Lei Complementar (LC) nº 425/21 (Quatrocentos e vinte e cinco de dois mil e vinte e um); Plano de Ações de 2023 (Dois mil e vinte e três); Aprovação do Plano de Ações de 2023 (Dois mil e vinte e três); Considerações Finais; Agenda das Próximas Reuniões de 2023 (Dois mil e vinte e três). Na sequência, o Sr. Jorge apresentou a legislação que versa sobre o FUMHIS: Leis nº 6.246/08 (Seis mil duzentos e quarenta e seis de dois mil e oito), nº 6.381/08 (Seis mil trezentos e oitenta e um de dois mil e oito) e, nº 9.751/22 (Nove mil setecentos e cinquenta e um de dois mil e vinte e dois), que cria/Altera o FUMHIS; Decretos nº 18.926/21 (Dezoito mil novecentos e vinte e seis de dois mil e vinte e um) e nº 19.518/23 (Dezenove mil quinhentos e dezoito de dois mil e vinte e três) que regulamentam o FUMHIS, e; Decreto nº 19.608/23 (Dezenove mil seiscentos e oito de dois mil e vinte e três), que nomeia os Novos Membros do CG do FUMHIS. Dando continuidade, o Sr. Jorge discorreu sobre a eleição dos Membros para compor o CG do FUMHIS, ressaltando que os candidatos foram indicados por 5 (cinco) Associações, Órgãos de Classe e Sindicatos, Organizações da Sociedade Civil e/ou Movimentos Populares (todos, relacionados à temática habitação), além daqueles, indicados pelo Poder Público Municipal. Destacou que na última reunião do CG do FUMHIS, os antigos Membros do CG do FUMHIS realizaram a votação para elegerem 3 (três) das 4 (Quatro) Associações do Moradores de Bairros como Representantes da Sociedade Civil e Movimentos Populares qualificadas para o pleito. Após, apresentou as 3 (Três) Associações mais bem votadas. Foram elas: a Associação dos Moradores do Bairro Mario Dedini (AMMD), a Associação de Moradores dos Bairros Santa Rosa, Ipês e Palmeiras e a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Piracicamirim. O Sr. Jorge, leu a todos o Decreto nº 19.608/23 (Dezenove mil seiscentos e oito de dois mil e vinte e três), que nomeia os Novos Membros do CG do FUMHIS, ressaltando os nomes dos novos Membros do CG do FUMHIS e suas respectivas instituições. Destacando que, pelo poder executivo ficam nomeados: Sra. Andrea Ribeiro Gomes - Secretária Municipal, Presidente do CG e do FUMHIS, representando a SEMUHGET; Sr. Jorge H. da Silva (Titular), representando a SEMUHGET; Sr. Paulo R. Costa (Titular) e Sra. Thainy K. dos Santos (Suplente), representando a SEMFI; Sr. Euclídia M. B. L. Fioravante (Titular) e Sra. Andressa Bota (Suplente), representando a SMADS; Sr. Paulo R. Borges (Titular) e Sr. Victor M. Regitano (Suplente), representando a SEMOZEL. Pela Sociedade Civil, ficam nomeados: Sra. Leoá S. Guirão (Titular) e Sra. Isabel Ap. B. Pereira (Suplente), representando a Associação dos Moradores do Bairro Mario Dedini (AMMD); Sra. Marli Ap. T. Camolesi (Titular) e Marta M. L. Rezende (Suplente), representando a Associação de Moradores dos Bairros Santa Rosa, Ipês e Palmeiras; Sr. Sérgio J. da Silva (Titular) e Alexandre C. Alves (Suplente), representando a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Piracicamirim; Sr. Adair J. Rodrigues (Titular) e Sra. Cleuza M. A. Aguiar (Suplente), representando o Conselho Municipal de Habitação (CMH), e; Sra. Bartira M. C. Louzada (Titular) e Sr. José L. Medina (Suplente), representando o Conselho da Cidade (ConCidade). Após, a Sra. Andrea declarou que todos os Membros nomeados tomavam posse na presente data. Em seguida, o Sr. Jorge destacou quais são as competências e responsabilidades dos Membros do CG do FUMHIS, regulamentados pelos Decretos nº 18.926/21 (Dezoito mil novecentos e vinte e seis de dois mil e vinte e um) e nº 19.518/23 (Dezenove mil quinhentos e dezoito de dois mil e

vinte e três). Dentre as competências e responsabilidades, destacou: estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FUMHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais de interesse social; aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FUMHIS; deliberar sobre as contas do FUMHIS, examiná-las e aprová-las, disciplinando e fiscalizando a aplicação dos seus recursos; dirimir dúvidas quanto a aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FUMHIS, nas matérias de sua competência; elaborar, aprovar e revisar seu Regimento Interno; exercer as demais atribuições indispensáveis a gestão do FUMHIS. O Sr. Jorge, em seguida, destacou que os Membros do CG do FUMHIS deverão elaborar e aprovar o seu Regimento Interno. Ressaltando que todos os documentos e legislação relacionada ao FUMHIS em breve deverá estar disponível no portal dos Conselhos (no site da Prefeitura do Município). Neste ponto disse que todos estes documentos serão disponibilizados, a todos os Membros do CG do FUMHIS, pois é de extrema importância que todos saibam as diretrizes para poderem fazer considerações, opinarem e deliberarem nas reuniões. Ressaltou, também, que tudo isso vem ao encontro do que está mencionado no Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS), Lei Complementar (LC) nº 425/21 (Quatrocentos e vinte e cinco de dois mil e vinte e um). Na sequência, o Sr. Jorge destacou que o Município de Piracicaba está pendente junto ao SNHIS, o que prejudica a aquisição de verbas e/ou firmar convênios, relacionados às políticas públicas de habitação de interesse social, junto ao Governo Federal. Neste ponto, o Sr. Jorge, destacou que, embora o FUMHIS tenha sido criado no ano de 2008 (Dois mil e oito), o mesmo não havia sido regulamentado e, nem o seu Conselho Gestor (CG) não havia sido criado e, nem, regulamentado até o ano de 2021 (Dois mil e vinte e um), o que veio a ocorrer em meados do ano de 2022 (Dois mil e vinte e dois). Na sequência, a Sra. Andrea, explicou sobre a necessidade urgente dessa regularização perante o SNHIS para o Município ficar elegível para poder captar verbas e/ou firmar convênios, relacionados às políticas públicas de habitação de interesse social, junto ao Governo Federal. Novamente com a palavra, o Sr. Jorge informou que, todos os Municípios, acima de 100.000 (Cem mil) habitantes são obrigados a elaborar e apresentar o seu PMHIS e ainda, anualmente, apresentar, após a apreciação e aprovação dos Membros do Conselho Gestor, seus Relatórios de Gestão do FUMHIS, até o dia 31 (Trinta e um) de julho do ano subsequente ao exercício orçamentário encerrado, em conjunto com os demais elementos que compõem o processo de prestação de contas, observada a legislação local específica. Neste ponto o Sr. Jorge, destacou que, o Município de Piracicaba deve, urgente, sanear as pendências e ficar com o status de regular junto ao SNHIS, para que neste ano se possa pleitear recursos e firmar convênios. Ressaltando que, o novo Governo Federal terá como um dos seus pilares de gestão a habitação de interesse social, retomando forte o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). Destacou ainda que, após a publicação de Portaria específicas pelo Ministério das Cidades (MCidades) orientando os Municípios a como participarem do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), todos os Municípios regulares junto ao SNHIS poderão pleitear recursos. Assim, se o Município de Piracicaba não ficar regular rápido, poderá quando estiver regular não ter mais recursos para os Municípios. Então, disse o Sr. Jorge, temos que ser rápidos. O Sr. Jorge, na sequência, disse que o FUMHIS já possui seu Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), desde o ano de 2021 (Dois mil e vinte e um). Destacou, ainda, que no final do mesmo ano foi uma Unidade Gestora (UG) orçamentária, específica, para o FUMHIS. Destacando que a UG FUMHIS entrou em vigor em 1º (Primeiro) de janeiro de 2022 (Dois mil e vinte e dois). A seguir, o Sr. Jorge apresentou as ações realizadas, pela extinta Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional (EMDHAP), no exercício de 2022 (Dois mil e vinte e dois). Foram elas: a assinatura de convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo, para o Programa Nossa Casa Preço Social. Destacou que, para este convênio estão prospectadas a construção de cerca 1.464 (Um mil quatrocentas e sessenta e quatro) unidades habitacionais (UHs), sendo que 20% (Vinte por cento) do total dessas UHs deverão ser ofertadas a preço social – para atendimento à famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos. Para este convênio o Município de Piracicaba está ofertando 4 (quatro) áreas. São elas: São Jorge; IAA-Santa Terezinha; Campos do Conde, e; Monte Feliz. O Sr. Jorge destacou ainda que, no ano de 2022 (Dois mil e vinte e dois), foi assinado, também, um convênio com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) para o Programa Viver Melhor. Destacando que, este programa visa a requalificação (reforma) de moradias precárias. Ressaltou que, como piloto, para este programa foi escolhido o Loteamento Parque dos Sabiás e o Núcleo Informal de Interesse Social (NIIS) Sabiás II. O Sr. Jorge destacou que cerca de 90 (noventa) UHs deverão ser reformadas, beneficiados as famílias residentes destas UHs. No ano de 2022 (Dois mil e vinte e dois), o Sr. Jorge disse que, 382 (Trezentas e oitenta e duas) receberam as matrículas de seus imóveis (terrenos) através do Programa de Regularização Fundiária de Interesse Social. Neste ano também, foram selados os números de famílias de 3 (três) NIIS: Lago Negro, Esperança e Renascer. Na sequência, o Sr. Jorge apresentou o Balancete Contábil da UG FUMHIS referente exercício de 2022 (Dois mil e vinte e dois). Neste ponto, o Sr. Jorge, disse que a o contador da extinta EMDHAP, realizou os devidos lançamentos contábeis e uma Equipe de Auditores Externos havia apreciado e aprovado referido balancete. Após as devidas explicações sobre o balancete fiscal, o Sr. Jorge, pediu a anuência dos Novos Membros do CG do FUMHIS, aprovando o documento. Neste momento, todos os Membros do CG do FUMHIS anuíram. Dando prosseguimento, o Sr. Jorge explicou que, tanto a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), como a Lei Orgânica Orçamentária (LOA) do exercício de 2023 (Dois mil e vinte e três), já aprovadas, tem uma projeção orçamentária de R\$ 4.280.000,00 (Quatro milhões, duzentos e oitenta mil reais) para a UG FUMHIS. Entretanto, o Sr. Jorge explicou que, é uma projeção orçamentária, o que não quer dizer que a UG FUMHIS tem este valor em caixa. Sendo necessário captar recursos, firmar convênios e regulamentar repasse direto do tesouro municipal para o FUMHIS. Neste ponto, o Sr. Jorge destacou que, atualmente, a única fonte de recursos do FUMHIS vem das arrecadações das mensalidades pagas pelos Promissários Compradores (“Mutuários”) de imóveis financiados pelo Município, através da extinta EMDHAP. O Sr. Jorge destacou ainda que, no início do corrente ano, no dia 16 (Dezesseis) de fevereiro, o FUMHIS possuía em caixa um saldo de R\$ 2.822.757,96 (Dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos). Destacando que, no dia 24 (Vinte e quatro) de corrente mês o FUMHIS possuía em caixa o saldo de R\$ 4.007.222,42 (Quatro milhões, sete mil e duzentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos). Neste ponto, o Sr. Andrea ressaltou que, este valor veio exclusivamente das arrecadações das mensalidades pagas pelos Promissários Compradores (“Mutuários”) de imóveis financiados pelo Município, através da extinta EMDHAP. Destacando que, atualmente são cerca de 1.650 (Um mil seiscentos e cinquenta) “Mutuários” e, que a média mensal das arrecadações é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) – o que é considerado baixo, por conta da alta inadimplência. Após, o Sr. Jorge explicou que as contas correntes da extinta EMDHAP, já foram encerradas e, que hoje apenas temos a conta bancária do FUMHIS na instituição bancária CAIXA. O Sr. Jorge disse, ainda, que a partir do mês de março do corrente ano, os boletos de cobrança das mensalidades, emitidos via sistema de gestão TOTVs e CAIXA. O Sr. Jorge, explicou que, o sistema de gestão TOTVs, contém as informações de cada contrato. Destacando que, as arrecadações mensais estão migrando para o Sistema Integrado de Administração Financeira do Município (SIAFEM). Neste ponto, o Sr. Jorge ressaltou que a Srta. Carolina foi designada para coordenar esta demanda, destacando o importante trabalho

que ela vem desenvolvendo neste processo de gestão financeira e contábil do FUMHIS. Neste ponto a Srta. Carolina ressaltou que, tudo está encaminhado junto aos responsáveis da Secretaria Municipal de Finanças (SEMFI) e, que os Consultores contratados, já parametrizaram o sistema TOTVs e tudo já está funcionando de forma digital - automatizada. A seguir, o Sr. Jorge reforçou a questão de pendência perante o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), destacando que os relatórios contábeis/financeiros desde 2008 (Dois mil e oito) até 2021 (Dois mil e vinte e um), mesmo que sem movimentos, sejam aprovados pelos Novos Membros do CG do FUMHIS. Neste momento, a Sra. Andrea leu as suas Declarações e os conteúdos dos relatórios (de cada ano) demonstrando que não houve movimentações financeiras e/ou contábeis pelo FUMHIS. Após as devidas apresentações dos relatórios contábeis/financeiros desde 2008 (Dois mil e oito) até 2021 (Dois mil e vinte e um), o Sr. Jorge, pediu a anuência dos Novos Membros do CG do FUMHIS, aprovando os relatórios. Neste momento, todos os Membros do CG do FUMHIS anuíram. Em seguida, foram apresentadas as ações e metas relacionadas às políticas públicas de habitação de interesse social a serem executadas em 2023 (Dois mil e vinte e três). Neste ponto o Sr. Jorge ressaltou que, todas as ações e metas relacionadas às políticas públicas de habitação de interesse social a serem executadas no corrente ano, estão convergindo com as ações e metas apontadas no Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS), Lei Complementar (LC) nº 425/21 (Quatrocentos e vinte e cinco de dois mil e vinte e um). Neste ponto, o Sr. Jorge apresentou os 5 (cinco) Eixos Estratégicos mencionados no PMHIS: Qualificação Urbana; Provisão Habitacional; Qualificação Habitacional; Desenvolvimento Institucional; Aprimoramento Normativo/Legal. Na sequência o Sr. Jorge, apresentou para cada Eixo Estratégico as ações e metas projetadas para o ano de 2023 (Dois mil e vinte e três). Antes, Ele destacou que, os Programas Centrais, apontados no Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS) – Lei Complementar (LC) nº 425/21 (Quatrocentos e vinte e cinco de dois mil e vinte e um), constituem as linhas norteadoras de atuação do poder público municipal e, englobam diferentes tipos de intervenção, visando integrar os Eixos Estratégicos referentes a: qualificação urbana; provisão habitacional, e; qualificação habitacional. O Sr. Jorge, neste ponto, ressaltou que, estes 3 (três) Eixos Estratégicos integram as Diretrizes Centrais, apresentadas no PMHIS. No Programa Regularização Fundiária Plena de Interesse Social (REURB-S), está prospectado regularizar 4 (quatro) NIIS, atendendo, aproximadamente 569 Famílias. Os NIIS s serem regularizados são: Jaraguá; Maria Cláudia; Nossa Senhora Aparecida, e; Taiguara. No Programa Provisão Habitacional, dentro do Subprograma Apoio à Produção Privada de Novas Unidades Habitacionais (UHS), está prospectado, para 2023 (Dois mil e vinte e três), terminar o Certame Licitatório, do Programa Nossa Casa Preço Social, que deverá ofertar cerca de 1.464 (Um mil, quatrocentas e sessenta e quatro) UHS, onde, cerca de 20% (Vinte por cento) destas UHS deverão atender as famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos. Neste ponto, o Sr. Jorge destacou, mais uma vez, que, para este Programa o Município disponibilizará 4 (quatro) áreas. São elas: IAA / Santa Terezinha; São Jorge; Monte Feliz, e; Campos do Conde. Para o Subprograma Provisão Pública de Novas UHS, foi prospectado, para o ano de 2023 (Dois mil e vinte e três): pesquisar / atender aos editais; elaborar projetos para captação de recursos à fundo perdido; elaborar estudos de viabilidade de alteração da Lei Complementar (LC) nº 405/19 (Quatrocentos e cinco de dois mil e dezenove) – Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba (PDDP) - em relação às Zonas Espaciais de Interesse Social (ZEIS), para a produção e oferta de lotes urbanizados. Para o Subprograma Apoio à Autogestão e Organização Social, foi prospectado, para o ano de 2023 (Dois mil e vinte e três), firmar parceria para extensão / pesquisa e Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), com instituições/órgãos como: Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba / Escola de Engenharia de Piracicaba (FUMEP-EEP), Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP), Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz/Universidade de São Paulo (ESALQ/USP), Faculdade de Tecnologia de Piracicaba (FATEP), Sindicato dos engenheiros do Estado de São Paulo (SEESP); Programa de Moradia Econômica (Promore), Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba (AEAP), Associação Pró-Mutirão da Casa Popular de Piracicaba (MUCAPP) e, Instituto ELOS. No Programa Urbanização e Requalificação Urbana, dentro do Subprograma Urbanização e Requalificação Urbana de NIIS e Loteamentos Irregulares de Interesse Social, as ações e metas programadas, para o ano 2023 (Dois mil e vinte e três), são: atualização do cronograma obras de infraestruturas, e; continuidade das obras de infraestruturas no NIIS: Caiuby, Portelinha, Sabiás I e, Três Porquinhos. Para o Subprograma Requalificação de Conjuntos Habitacionais Públicos, as ações e metas programadas para o ano 2023 (Dois mil e vinte e três) são: atender 90 Famílias e; firmar parceria para extensão / pesquisa e Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) com instituições/órgãos como: Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba / Escola de Engenharia de Piracicaba (FUMEP-EEP), Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP), Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz/Universidade de São Paulo (ESALQ/USP), Faculdade de Tecnologia de Piracicaba (FATEP), Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo (SEESP); Programa de Moradia Econômica (PROMORE), Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba (AEAP), Associação Pró-Mutirão da Casa Popular de Piracicaba (MUCAPP) e, Instituto ELOS. No Programa Melhoria Habitacional, dentro do Subprograma Apoio à Aquisição de Material de Construção, está prospectado, para 2023 (Dois mil e vinte e três), elaborar projetos para a captação de recursos à Fundo Perdo. Dentro do Subprograma Apoio à Assistência Técnica, foi prospectado, para 2023 (Dois mil e vinte e três), firmar parceria para extensão / pesquisa e Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) com instituições/órgãos como: Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba / Escola de Engenharia de Piracicaba (FUMEP-EEP), Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP), Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz/Universidade de São Paulo (ESALQ/USP), Faculdade de Tecnologia de Piracicaba (FATEP), Sindicato dos engenheiros do Estado de São Paulo (SEESP); Programa de Moradia Econômica (PROMORE), Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba (AEAP), Associação Pró-Mutirão da Casa Popular de Piracicaba (MUCAPP) e, Instituto ELOS. Dentro do Subprograma Regularização das Atividades Econômicas nos Empreendimentos de Interesse Social, está prospectado, para 2023 (Dois mil e vinte e três), firmar parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMA) e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SEMDETTUR). Em relação as Diretrizes Transversais, apresentadas no PMHIS, o Sr. Jorge explicou que, os Eixos Estratégicos que compõem estas Diretrizes são: Desenvolvimento Institucional, e; Aprimoramento Normativo/Legal. Em relação a Diretriz Desenvolvimento Institucional, está prospectado, para 2023 (Dois mil e vinte e três), as seguintes ações e metas: abertura de concurso público para diversas áreas; abertura de processo seletivo para Estágio (diversas áreas); 1 (um) Curso relacionado ao tema REURB-S; 1 (um) Curso relacionado ao tema Geoprocessamento; elaboração e lançamento do Site da SEMUHGET; manutenção e publicidade (Site) dos BIs (Dashboard) – painéis de gestão que apresentam informações atuais sobre os contratos vigentes e sobre o Cadastro de Demanda; lançamento, divulgação e manutenção do Cadastro de Demanda on line; 4 (quatro) reuniões com os Membros do Conselho Gestor do FUMHIS para apreciação, aprovação e acompanhamento do

plano de ações e plano orçamentário de 2023 (Dois Mil e vinte e três); 4 (quatro) reuniões com os Membros do Conselho Municipal de Habitação (CMH) para acompanhamento e participação do plano de ações de 2023 (Dois mil e vinte e três); 1 (Uma) Mesa redonda sobre políticas públicas da habitação de interesse social (avanços e desafios); apresentação de BIs (Dashboard) – painéis de gestão que apresentam informações atuais sobre os contratos vigentes com os Promissários Compradores (“Mutuários”) e, sobre o Cadastro de Demanda; lançamento do Cadastro de Demanda on line; continuidade/manutenção do lançamento de informações sobre habitação de interesse social (HIS) no sistema de geoprocessamento do Município (o Geopixel); apresentação do levantamento e diagnóstico de vazios urbanos; atualização das áreas de irregularidade fundiária do município. Por último, em relação a Diretriz Aprimoramento Normativo/Legal, está prospectado, para o Ano de 2023 (Dois mil e vinte e três), as seguintes ações e metas: continuidade na integração com a Lei Complementar (LC) nº 405/19 (Quatrocentos e cinco de dois mil e dezenove) – Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba (PDDP); elaborar e aprovar dispositivo legal para regulamentar o repasse de verba dos pagamentos das mensalidades do Promissários Compradores (“Mutuários”) para o FUMHIS; elaborar e aprovar dispositivo legal para regulamentar o repasse de verba do Tesouro Municipal e do Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial (FUMDET) para o FUMHIS; realizar estudo de novas áreas para Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS); continuidade na atualização do mapa da Zona Especial de REURB-S (Regularização Fundiária de Interesse Social), a ZEURB; elaborar estudos de viabilidade para alteração das ZEIS para produção de lotes urbanizados; elaborar e aprovar dispositivo legal para regulamentar os indicadores e as respectivas pontuações para o ranqueamento de Vulnerabilidade Socioeconômica dos Cadastrados; lançar e divulgar o software para o Cadastro de Demanda (on line); apoiar a elaboração de projetos de contenção de pico de chuvas para as bacias dos rios Piracicamirim e Enxofre; apoiar a elaboração do Plano Municipal de Gestão de Riscos; coordenar o mapeamento dos Núcleos Informais de Interesse Social (NIIS) com áreas que demandam por requalificação ambiental; orientar a elaboração de um programa de requalificação ambiental de áreas em NIIS; montar um grupo, equipar, instrumentalizar este grupo para fiscalizar/coibir a formação de novos NIIS; elaborar e aprovar dispositivo legal para regulamentar a participação de Instituições não Governamentais no Conselho Municipal de Habitação (CMH); firmar parcerias com a Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social (SMADS); regulamentar e aplicar a cota de solidariedade; elaborar, propor e regulamentar outros instrumentos possíveis para a formação de um banco de terras para a política de habitação de interesse social; realizar fórum temático para avaliar o desempenho/resultados das ações executadas - apontadas no PMHIS, LC nº 425/21 (Quatrocentos e vinte e cinco de dois mil e vinte e um); elaborar propostas para readequar as metas propostas no PMHIS, LC nº 425/21 (Quatrocentos e vinte e cinco de dois mil e vinte e um); apresentar aos membros do Conselho da Cidade, do Conselho Gestor do FUMHIS e, do Conselho Municipal de Habitação (CMH) as propostas para readequar as metas apresentadas no PMHIS, LC nº 425/21 (Quatrocentos e vinte e cinco de dois mil e vinte e um). Após a apresentação das ações e metas para o ano de 2023 (Dois mil e vinte e três), o Sr. Jorge, pediu a anuência dos Membros do CG do FUMHIS, aprovando as ações e metas. Neste momento, todos os Membros do CG do FUMHIS anuíram. Em seguida, o Sr. Jorge, destacou que, somando-se a tudo isso, também, consta como meta, a atualização do PMHIS, LC nº 425/21 (Quatrocentos e vinte e cinco de dois mil e vinte e um). Ressaltando que, é num processo de uma atualização que se constata tudo o que foi de fato realizado e, o que será necessário, ainda, fazer ou, ser readequado. A seguir, destacou, ainda, todas as ações e metas propostas no PMHIS, LC nº 425/21 (Quatrocentos e vinte e cinco de dois mil e vinte e um), devem ser amplamente divulgadas. Também que, um monitoramento efetivo, com medição de resultados, se fará necessário, aliado a um processo de melhoria contínua. O Sr. Jorge, destacou também, que a formalização e/ou o fortalecimento de parcerias com diversos Órgãos/Instituições contribuirão, em muito, para que o Município, através da SEMUHGET, possa desenvolver todas as ações de políticas públicas da habitação de interesse social, apontadas no PMHIS, LC nº 425/21 (quatrocentos e vinte e cinco de dois mil e vinte e um). A seguir, o Sr. Jorge, destacou que, será necessário buscar diversas fontes de recursos financeiros para que se possa alcançar as metas propostas. Destacou que, atualmente o FUMHIS está sendo alimentado apenas com recursos oriundos dos pagamentos de boletos dos Promissários Compradores (“Mutuários”) dos imóveis da extinta EMDHAP. Destacou que já existe o Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial (FUMDET), mas que, para o mesmo ser alimentado, é preciso, ainda, de regulamentação específica. O Sr. Jorge, ressaltou que o FUMDET e, o Tesouro Municipal, devem, também, ser fontes de recursos para o FUMHIS, mas, é preciso uma regulamentação para tanto. Em seguida, o Sr. Jorge informou que o cadastro de demanda por moradias sociais já está operando via remota (on line). Destacando que, o mesmo foi lançado no início do mês de abril do corrente ano e que, o mesmo está embasado sob pontuações de critérios de vulnerabilidade. O Sr. Jorge, destacou que, para a definição destes critérios de vulnerabilidade e das respectivas pontuações, houve amplo debate com entre as Técnicas do Setor de Serviço Social da EMDHAP, inclusive com pareceres da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS). Em seguida a Sra. Cleusa destacou a importância dos trabalhos que os diversos conselhos têm, elogiou os resultados alcançados e apresentados. Como uma Conselheira com certa experiência, deu boas-vindas aos Novos Conselheiros, ressaltando que todos (os Conselheiros) assumimos a partir da presente data uma importante responsabilidade perante a população piracicabana. Em seguida, a Sra. Andrea destacou que, habitação não é somente casa. Ressaltando que, o governo municipal, e a SEMUGEHT, estão empenhados na elaboração do o projeto de lei das diretrizes orçamentárias para o ano de 2024 (Dois mil e vinte e quatro). Em seguida, a Sra. Andrea perguntou a todos os presentes se alguém teria algum comentário ou consideração a fazer. Neste momento, a Sra. Isabel, ressaltou o trabalho que a SMADS tem desenvolvido para que as Associações dos Moradores de Bairros se regularizem. Destacando que, somente se regularizadas, é que o poder público local é poderá investir recursos e/ou desenvolver ações e políticas públicas junto as Associações de Moradores de Bairro. Não havendo mais alguém que quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Jorge, destacou a importante colaboração que a SEMUHGET vem recebendo de diversas Secretarias Municipais, agradecendo estas contribuições, especialmente vindas da SMADS. Em seguida, o Sr. Jorge ressaltou que, que a ATA da reunião e, os demais relatórios, que deverão ser encaminhados para o Governo Federal (SNHIS), deverão ser assinados por todos os presentes. Ressaltando que, espera enviar tudo ao Governo Federal (SNHIS), no mais tardar até o dia 3 (Três) de agosto do corrente ano, prazo hábil para que todos aprovem a ATA e assinem todos os relatórios. Em seguida, o Sr. Jorge, apresentou, como sugestão, as datas para as próximas reuniões do CG do FUMHIS, são elas: 26 (Vinte e seis) de outubro e, 7 (Sete) de dezembro do corrente ano, sempre às 14h00 (Quatorze horas), no auditório da SEMUHGET. As datas sugeridas, o horário e, o local, foram aprovados por todos. Na sequência, o Sr. Jorge agradeceu a presença e a colaboração de todos, dando como encerrada a reunião. Sem mais, a presente ata foi lavrada e, a ela anexados os registros fotográficos e a lista de presença. Piracicaba, 27 (Vinte e sete) de julho de 2023 (Dois mil e vinte e três).

CIENTE / DE ACORDO:

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 1 – Boas Vindas e Apresentação da Pauta da Reunião aos Novos Membros do CG do FUMHIS.



Fonte: Equipe Técnica da SEMUHGET (2023).

Figura 2 – Posse dos Novos Membros do CG do FUMHIS.



Fonte: Equipe Técnica da SEMUHGET (2023).

Figura 3 - Apresentação dos relatórios financeiros para os Membros do CG do FUMHIS.



Fonte: Equipe Técnica da SEMUHGET (2023).

Figura 4 – Apresentação das ações e metas para os Membros do CG do FUMHIS



Fonte: Equipe Técnica da SEMUHGET (2023).

Figura 5 – Aprovação, pelos Membros do CG do FUMHIS, dos relatórios financeiros e, das ações e metas propostas para o ano de 2023.



Fonte: Equipe Técnica da SEMUHGET (2023).

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA

Data: 01 de Agosto de 2023.
 Prazo: 12 meses
 Valor Concedente: R\$ 2.462.772,06 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e seis centavos).
 Processo Administrativo nº 80.711/2023.
 Chamamento Público nº 02/2023.
 Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.
 Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional Noturno e Unidade de Atendimento Diurno para pessoas em situação de rua, na Modalidade Casa de Passagem.

PROCURADORIA GERAL

Contratada: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 56.081.482/0001-06 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.002.702
Código Ajuste nº 2023.000.001.009
Contrato nº 1176/2023.
Proc. Admin.: nº 206.975/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 117/2023 – Ata de Registro de Preços nº 435/2023 (válida até 31/05/2024).
Objeto: Fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 207.700,00 (Duzentos e sete mil e setecentos reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 28/07/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. – CNPJ nº 02.487.442/0001-30 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2022.000.000.208
Código Ajuste nº 2022.000.001.199
Contrato nº 1609/2022.
Proc. Admin.: nº 60.857/2022.
Licitação: Concorrência nº 24/2022.
Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana para revitalização de vias do Município.
Valor: R\$ 6.215.058,03 (Seis milhões, duzentos e quinze mil, cinquenta e oito reais e três centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 21/11/2022.

DO ADITIVO – VALOR

Código Aditivo nº 2023.000.000.211
Aditivo nº 1609/2022 – 3.
Valor acrescido: R\$ 354.017,37 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, dezessete reais e trinta e sete centavos).
Data: 28/07/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC – CNPJ nº 03.709.814/0031-03 (SEMDETTUR)

Contrato nº 0307/2023.
Proc. Admin.: nº 12.268/2023.
Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Realização de cursos de qualificação profissional.
Valor: 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/03/2023.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR

Aditivo nº 0307/2023 – 1.
Objeto: Alteração de gestor.
Data: 28/07/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: RECANTO RENASCER CLÍNICA TERAPÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 08.988.504/0003-35 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.252.
Código Ajuste nº 2022.000.000.799.
Contrato nº 1011/2022.
Proc. Admin.: nº 179.412/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 46/2022.
Objeto: Disponibilização de vaga em clínica para dependente químico, sexo feminino, adolescente (menor de 18 anos), com transtorno decorrente do uso problemático de substâncias psicoativas.
Valor: R\$ 417.600,00 (quatrocentos e dezessete mil e seiscentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 19/07/2022.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2023.000.000.210
Aditivo nº 1.011/2022 - 1.
Valor: R\$ 417.600,00 (quatrocentos e dezessete mil e seiscentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 28/07/2023.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 1 Agosto 2.023
Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000595/2023	000425/2023	ABIGAIL DE CAMPOS PENTEADO: "Arquivado".
001045/2023	000742/2023	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE: "Concluído".
001838/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
002474/2023	000425/2023	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Arquivado".
002497/2022	002039/2022	ADAILTON MARCIANO ALVES DE CARVALHO: "Deferido".
002834/2023	001943/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA: "Concluído".
002984/2023	002038/2023	SAULO ALVES SOUZA JUNIOR - 2616-9: "Arquivado".
002985/2023	002039/2023	ANA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS - 2610-3: "Arquivado".
002986/2023	002040/2023	IGOR LEONARDO DO AMARAL SANCHES - 2609-1: "Arquivado".
002987/2023	002041/2023	FABRICIO SILVA GREGORIO - 2608-3: "Arquivado".
009135/2022	002039/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
009141/2022	006239/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE: "Concluído".

PORTARIA n.º 3355

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o (a) senhor(a) CLODOALDO ROGERIO SEGANTINI, inscrito(a) no RG sob o n.º 11.125.171-0 e no Pis/Pasep sob o n.º 107.42621.59-3, a partir de 01 de agosto de 2023, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de MOTORISTA, referência salarial 07 A a 09 E, criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995 e alterado pela Lei Municipal n.º 4862/2000.

Piracicaba, 31 de julho de 2023

Presidente do SEMAE

COMUNICADO

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2023, a Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 e alterada pelo Ato n.º 1174, de 16 de novembro de 2022, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados: ALESSANDRO VINHAS FERNANDES, ANA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS, ANA MARIA DOMINGUES FREICHE, ANDERSON SOUZA DE MEDEIROS, FABRICIO SILVA GREGORIO, FELIPE GOIS PANDOLFO, IGOR LEONARDO DO AMARAL SANCHES, LUIS GUSTAVO MECUNHE MONTEIRO, NICOLE DE OLIVEIRA MOORE, RONY MAURO PISTOLINI e SAULO ALVES SOUZA JUNIOR.

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE ATO N.º 1106/2021 ALTERADO PELO ATO N.º 1201/2023

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, alterado pelo Ato n.º 1201, de 20 de abril de 2023, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2516/2023.

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PREGÃO N.º 62/2023 - PROCESSO N.º 1655/2023

Em decorrência da licitação em epígrafe, convocamos a empresa AEON FACILITY MANAGEMENT LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.439.717/0001-46, na pessoa com poderes de representação para celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM PRÓPRIOS DO SEMAE. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 02 e 08 de agosto de 2023. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no Termo de Referência e na cláusula 15 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Assessor Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2023 - PROCESSO N.º 001970/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS UNIDADES DO SEMAE (AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE). RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 14/08/2023 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 14/08/2023 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/08/2023 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br e www.pregaoeletronico.cebi.com.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 31 de julho de 2023.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do Semaes.

CONTRATO N.º 100032/2023 PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2023 - PROCESSO N.º 1546/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:
Contratada: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.
Objeto: fornecimento de bombas centrífugas bipartidas.
Vigência: prazo de entrega de 60 (sessenta) dias.
Valor total: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).
Código Orçamentário 44905299 e Programa de Trabalho 32319.1751200232.424 do exercício de 2023.
Empenho n.º 1618/2023.
Assinatura: 11/07/2023.

CONTRATO N.º 100035/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2023 - PROCESSO N.º 2297/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:
Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE.
Objeto: serviços especializados para revisão do plano municipal de saneamento básico de Piracicaba/SP.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 1.451.780,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil e setecentos e oitenta reais).
Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 1.17.121.0024.2404.0000 do exercício de 2023.
Empenho n.º 1770/2023.
Assinatura: 18/07/2023.

CONTRATO N.º 100034/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2023 - PROCESSO N.º 1529/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.
Objeto: fornecimento de conjunto motobomba.

Vigência: prazo de entrega de 120 (cento e vinte) dias.

Valor total: R\$ 995.466,64 (novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Os valores totais e unitários, a quantidade e marca dos produtos que compõem o presente contrato são:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	MARCA
1	3	UNID.	CONJUNTO MOTOBOMBA	R\$ 248.866,66	R\$ 746.599,98	IMBIL
2	1	UNID.	CONJUNTO MOTOBOMBA	R\$ 248.866,66	R\$ 248.866,66	IMBIL

Código Orçamentário 449052 e Programa de Trabalho 32319.1751200232.424 do exercício de 2023.
Empenho n.º 1758/2023.

Assinatura: 18/07/2023.

PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

Comunicamos que o Pregão Presencial n.º 13/2023 – Curso In Company “Oficina de Treinamento em gestão e fiscalização de Contratos com base na nova Lei de Licitações (Lei federal 14.133/21), foi cancelado por conveniência e oportunidade da Administração Pública, para adequação/ revisão do Termo de Referência.

Piracicaba, 01 de agosto de 2023.

- Wagner Alexandre de Oliveira -
- Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba -

Contrato 39/2023 - Contratação de empresa especializada para realização de inspeção predial, com objetivo de avaliar as condições técnicas de uso, operação, manutenção e funcionalidade dos prédios anexo e principal da Câmara Municipal de Piracicaba.

Dispensa de Licitação n.º 111/2023

Processo n.º 263/2023

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba, inscrita no CNPJ 51.327.708/0001-92, Inscrição Estadual Isenta, estabelecida à Rua Alferes José Caetano n.º 834, neste Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Presidente Wagner de Oliveira, portador do RG n.º 19.133.908-8 e CPF n.º 123.608.398-96.

Contratada: Sigma Engenharia e Projetos, inscrita no CNPJ 20.247.137/0001-52, Inscrição Estadual Isento, estabelecida à Rua José Américo de Almeida, N.º 180, Bloco 04, Apto 303, bairro Camargos, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Senhor Luciano Henrique de Freitas Mendes portador do CPF n.º 015.459.616-70.

Cláusula Primeira – Objeto

Contratação de empresa especializada para realização de inspeção predial, com objetivo de avaliar as condições técnicas de uso, operação, manutenção e funcionalidade dos prédios anexo e principal da Câmara Municipal de Piracicaba.

Cláusula Segunda – Recursos Financeiros

O presente contrato terá o valor de R\$ 13.890,00 (treze mil, oitocentos e noventa reais) As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentária N.º 01.031.0001.2.373 – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica, constantes para o exercício de 2023 e seguintes.

Cláusula Terceira – Suporte Legal

Este contrato é regulado pelos seguintes dispositivos legais:

Lei Orgânica do Município de Piracicaba;

Decreto Legislativo N.º 06/23;

Lei Federal N.º 14.133/21;

Lei Complementar N.º 123/06.

Cláusula Quarta – Administração e prazo de vigência

Este contrato terá vigência por 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação no Painel Nacional de Contratações Públicas.

O Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba responsabilizar-se-á pela gestão do presente instrumento, através dos servidores designados no Termo de Referência.

Cláusula Quinta – Pessoal

Competirá à Contratada a admissão e registro de empregados necessários ao fornecimento do objeto deste contrato, correndo por sua conta, todos os encargos sociais, seguros e exigências das leis trabalhistas e previdenciárias.

Cláusula Sexta – Local de prestação dos serviços

A empresa vencedora deverá efetuar a prestação dos serviços em ambos os prédios da Câmara Municipal de Piracicaba, sendo o Principal localizado na Rua Alferes José Caetano, 834, e o Anexo localizado na Rua do Rosário, 833, no município de Piracicaba.

O prazo para iniciar a prestação dos serviços é de 5 (cinco) dias contatos da assinatura do contrato.

Cláusula Sétima – Obrigações da Contratante

São obrigações da Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

Aplicar, à Contratada, sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato, ou pelo descumprimento de quaisquer infrações às disposições do Contrato;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Cláusula Oitava – Obrigações da Contratada

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência (item 7), que é parte integrante deste Contrato, bem como:

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

Cláusula Nona – Pagamento

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a apresentação, pela empresa contratada, da Nota Fiscal e/ou Nota Fiscal Fatura de Prestações de Serviços e os documentos exigidos no Termo de Referência.

O pagamento será creditado em favor da contratada, por meio de ordem bancária, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Será procedida consulta online junto aos órgãos correspondentes antes do pagamento ser efetuado à contratada, para verificação da situação dessa, relativamente às condições de habilitação exigidas, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio; Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Câmara Municipal de Piracicaba em favor da Contratada. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente, ou judicialmente, se necessário;

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela Câmara Municipal de Piracicaba, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do objeto, será calculada com base no INPC/IBGE, conforme legislação pertinente. A Contratada não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar os possíveis atrasos de pagamentos, nos termos previstos na Lei Federal n.º 14.133/21.

Cláusula Décima – Reajuste

Os preços serão fixos e irrevogáveis.

Cláusula Décima Primeira – Rescisão

Independentemente de interpelação judicial, se a Contratada não cumprir as cláusulas deste contrato, poderá o mesmo ser rescindido a qualquer momento pela Câmara Municipal de Piracicaba.

Cláusula Décima Segunda – Vinculação ao Processo

Ficam vinculados a este contrato, como se nele estivessem descritos, o Processo N.º 263/2023, Dispensa de Licitação N.º 111/2023 e todos os seus anexos.

Cláusula Décima Terceira – Penalidades

As penalidades serão aplicadas nos mesmos termos constantes no Termo de Referência (item 9), que é parte integrante deste Contrato.

Cláusula Décima Quarta – Da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

As partes deverão cumprir a Lei N.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração, ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificam seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei. É dever dos licitantes orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

Cláusula Décima Quinta – Disposições Gerais

Para todas as questões suscitadas na execução do Contrato, não resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento particular de contrato em 02 (duas) vias de igual teor, forma e efeito, com todas as folhas devidamente rubricadas. Piracicaba, 27 de julho de 2023

Contratante
Wagner Alexandre de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

Contratada
Luciano Henrique de Freitas Mendes
Sigma Engenharia e Projetos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ERRATA ADITIVO DE CONTRATO Nº016-B/2021 PROCESSO N.º009/2021

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público para conhecimento, que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou aditivo de contrato conforme resumo a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL
CONTRATADO: VARITUS BRASIL EIRELI.
PROCESSO: n.º 009/2021
CONTRATO: n.º 016-B/2021

OBJETO: Concessão de licença de uso do software de gestão e armazenamento de nota fiscal eletrônica, atualização e suporte.

DATA: 02/08/2021.
PRAZO: 12 (doze) meses.

DO ADITIVO

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de agosto de 2023, sendo seu término para 31 de julho de 2024.

DO VALOR

Fica determinado o valor de R\$ 703,60 (setecentos e três reais e sessenta centavos) mensais, total de R\$ R\$ 8.443,20 (oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos) anual. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Piracicaba, 01 de agosto de 2023.

RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
DIRETOR EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:

CONTRATADO: MT MARCONI LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de equipamentos para laboratório de materiais de construção civil, itens 1 (Forno Mufla) e 2 (Moinho de Facas).

PROCESSO: 009/2023

LICITAÇÃO: Carta Convite 002/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 31/07/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 32.420,00 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte reais).

CONTRATO: n.º 008/2023.

Piracicaba, 31 de julho de 2023.

RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
DIRETOR EXECUTIVO

FUSSP
FUNDO SOCIAL
DE SOLIDARIEDADE

Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

PIRA
SEM FOME

Hum... aquele cheirinho de

almoço pronto é muito bom!!

Leve esse sentimento para muitos lares

Sua empresa pode **alimentar a esperança**
de muitas famílias piracicabanas.

Faça sua adesão ao Projeto Pira Sem Fome pelo site:

pira.sp.gov.br/semfome

